Violência de gênero no Lawfare: uma análise dos casos Dilma Rousseff e Cristina Kirchner
Participação das Mulheres na Política, Gênero e Representação Política

Indiana Rocío Azar*
Luiza Tavares da Motta**

Entre Direito e Ciência Política encontram-se diversas opiniões e fundamentos, seja congratulando ou condenando os últimos eventos na política brasileira e na argentina. Este artigo pretende analisar o processo judicial contra a ex-presidenta Cristina Fernandez Kirchner na Argentina, bem como o controverso *impeachment* da ex-presidenta Dilma Rousseff no Brasil, a partir de um ponto de vista que leva em consideração o fato de se tratarem de mulheres que ocuparam, pela primeira vez, o mais alto posto do Poder Executivo. Trata-se aqui, a partir de pesquisa bibliográfica, da ameaça que o populismo e o ativismo do poder judiciário representam para a democracia, bem como da violência de gênero que se viu manifestar quando o instituto do *lawfare* foi utilizado contra mulheres. O conceito de *lawfare* vem neste trabalho como o eixo pelo qual se desenvolverá o estudo comparado entre os casos da Argentina e do Brasil : *lawfare* como a utilização do judiciário não apenas por razões políticas, mas para fazer com que o processo político tome caminhos que não necessariamente seriam tomados se o processo democrático se desenrolasse sem interferências. Isto significa criar escândalos judiciais e perseguir figuras políticas por meio do judiciário mas com razões e fundamentos que são políticos e não legais.

As eleições de 2014 no Brasil colocaram pela segunda vez no cargo de Presidenta da República uma mulher: Dilma Rousseff teve seu segundo mandato interrompido por um processo político de *impeachment*, fundado em suposto crime de responsabilidade representado pelas "pedaladas fiscais", e cuja repercussão nas mídias tomou um viés claramente sexista. Retratada como louca e destemperada, a Presidenta sofreu a violência de gênero que sobreviveu ao fim da proibição formal de uma mulher ocupar cargos de poder, e, por fim, a primeira presidenta mulher (re)eleita no Brasil foi destituída do cargo.

Cristina Fernandez Kirchner, também foi a primeira mulher a ser eleita, na Argentina, ao cargo Executivo Nacional, assumiu o cargo de Presidenta em 2007 e foi reeleita em 2011. Desde o final de seu primeiro mandato, vinha sofrendo diversas acusações pela via judicial (supostas irregularidades em seu patrimônio, negociações incompatíveis com a função pública, enriquecimento ilícito, entre outros). Ainda hoje a ex-presidenta e atual Senadora pela Província de Buenos Aires é ré em diversos processos.

Empreende-se estudo comparado em que se aponta, primeiramente, o emprego do *lawfare* na persecução judicial da ex-presidenta argentina Cristina Kirchner e da ex-presidenta brasileira Dilma Rousseff. Para além do conceito de *lawfare*, a violência de gênero que se manifestou quando a técnica de perseguição judicial para fins políticos se voltou contra mulheres é o segundo eixo em torno do qual se desenvolve o trabalho. A articulação das duas lentes apresentadas, na comparação entre os casos brasileiro e argentino em que mulheres sofreram

* Graduada em Ciência Política pela Universidad de Buenos Aires. Mestranda em Sociología Política Internacional na Universidad Nacional de Tres de Febrero - Argentina. E-mail: azar.indiana@gmail.com
** Graduada em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Inscrita no Master 1 Droit du Patrimoine na Université de Poitiers - França. E-mail: luiza.tavaresmotta@outlook.com

com o *lawfare* permitiu perceber que o sexismo e os estereótipos de gênero trabalham como reforço, inclusive em apelo ao apoio popular, quando os institutos jurídicos são manipulados em prol dos interesses de instâncias do poder.

Palavras-chave: Lawfare; violência de gênero; estudo comparado; Cristina Fernandez Kirchner; Dilma Rousseff.